



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Altair Francisco Silva Matrícula: 4517

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: altair.silva@agudos.sp.gov.br

Tel.: (14) 3262-0724

OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de sensor para monitoramento contínuo de glicose paciente de liminar judicial.

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	SENSOR FREESTYLE LIBRE PLUS 2	UN	8

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo garantir tratamentos adequados a saúde dos pacientes do município de acordo com o fornecimento de medicamentos padronizados estabelecidos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), medicamentos estes, preconizados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município.

Quando algum paciente necessita de tratamento que não se enquadra no rol de medicamentos e procedimentos fornecidos pela rede municipal de saúde, optam por solicitá-los judicialmente à Secretaria Municipal de Saúde, que é o caso em questão.

O pedido constante deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) refere-se a paciente **Livia Ferreira de Campos, Processo: 1002176-18.2024.8.26.0058**.

Considerando que trata - se de paciente pediátrica de 10 anos, portadora de Diabetes Mellitus tipo 1, com ampla necessidade de monitoramento contínuo de glicemia, para correta aplicação de insulina, solicito a aquisição de 8 unidades do Sensor Freestyle Libre Plus, receitado pela médica que acompanha a paciente, para o monitoramento adequado durante o período de 4 meses, visto que cada sensor deverá ser trocado a cada 15 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Dessa forma, esta solicitação visa auxiliar a paciente **Livia Ferreira de Campos**, para que a mesma possa dar continuidade ao seu tratamento de saúde.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 30/11/2025.

OPÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome da servidora: Gabriela Contieri Domingues de Lima

Matrícula: 6674

Cargo: Farmacêutica

E-mail: gabriela.domingues@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**ALTAIR FRANCISCO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**